



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

PORTARIA Nº 125, de 30 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre exoneração de Cargos Comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de sua competência privativa e de sua representação legal, nos termos da Legislação vigente, especialmente o artigo 32, inciso X, do Regimento Interno em vigor e a Lei Nº 1.917 de 08 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I – Com base no artigo 5º da Resolução Nº 45, de 15 dezembro de 1997, ficam exonera-dos a partir do dia 31/12/2024 os cargos comissionados (a) a seguir relacionados, bem como res-pectivos Gabinetes de efetiva lotação, tendo em vista a não reeleição dos Vereadores mencionados neste:

Gabinete do Vereador José Carlos de Oliveira:

João Paulo Soares Dos Santos – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar VI
José Eustáquio Dos Santos – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar II
Janny Kelly Soares Da Silva – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar XXIV
Junio Francis Olívio Viera – Assessor(a) Técnico(a) Parlamentar XVI
Giovana Claudia Barros Martins Matsumoto – Chefe de Gabinete

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria per-tencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, Nova Lima, em 30 de dezembro de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente